



RESOLUÇÃO Nº 007/2024-CDA/IMD, de 01 de fevereiro de 2024.

Aprova projeto de pesquisa
no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo 23077.005852/2024-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de pesquisa “Os corpos das margens (anormais, grotescos e/ou monstruosos): no mundo da ciência, da vida e das artes”, coordenado pelo Prof. WILLIAM BRENNOS DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 01 de fevereiro de 2024.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor